



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 2.768 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1959.

Concede auxílio à Prefeitura Municipal de Natividade, para o fim que especifica e dá outras providências.

(VETADA)
Mantido em 15-06-1961.

**VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

